



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1626/2021

Maringá, 17 de novembro de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de que centros municipais de educação infantil – CEMEI's do Município funcionem nos períodos de férias escolares, em horário comercial, respeitando-se o período de férias dos professores e demais profissionais envolvidos, para atendimento de crianças cujos pais ou responsáveis encontrem-se comprovadamente impossibilitados de mantê-las sob sua guarda em determinado período do dia por motivos de trabalho, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Salienta-se que muitos pais (a grande maioria) não possuem condições de arcar com os custos dos serviços das chamadas colônias de férias, e, muitas vezes, se veem obrigados a manter as crianças sozinhas em casa, o que é muito preocupante e pode gerar acidentes fatais. Assim, considerando o grande período sem aulas no fim e no início do ano, e visando evitar a ocorrência de acontecimentos indesejados, requer seja avaliada a possibilidade de manter determinadas creches em funcionamento no período de férias escolar.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 18/11/2021, às 14:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0237939** e o código CRC **38B0D924**.